



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto
Conselho Acadêmico
Rua Pandiá Calógeras - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
- www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 38 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre aprovação, *ad referendum* do Conselho Acadêmico, de afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu*, de servidor do IFMG - Campus Ouro Preto.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, reconduzido pela Portaria IFMG nº 1195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, tendo em vista o Termo de posse do dia 23/10/2023, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, e conforme Regimento do Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Ouro Preto, aprovado pela Portaria nº 433 de 1º de dezembro de 2022.

Considerando o Despacho 366 do Processo SEI [23213.002905/2024-08](https://sei.ifmg.edu.br/sei/processos/listar/23213.002905/2024-08);

Considerando a data da próxima reunião ordinária do Conselho Acadêmico do Campus Ouro Preto: 27 de novembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR, *ad referendum* do Conselho Acadêmico, o afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu*, de servidor do IFMG - Campus Ouro Preto, conforme segue:

- **Hugo Coelho Pereira** - 20 de novembro de 2024 a 26 de março de 2025 - Afastamento Parcial.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 01 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 01/11/2024, às 17:12, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2090710** e o código CRC **FCDF5494**.